

SUELI PENHA DE SOUSA	343570257	07/02/2022 a 06/02/2023	ITALO BRASILEIRO	PEDAGOGIA	
THIAGO MARTINS BRANDULIZ	352709637	21/02/2022 a 20/02/2023	UNIVESP	PEDAGOGIA	

**Relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/02/2022 a 28/02/2022.**

NOME	RG/CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DO DESLIGAMENTO
ALESSANDRA DA SILVA GOMES	585518142	08/12/2021 a 07/12/2022	UNIB	PEDAGOGIA	22/02/2022
AMANDA LANZILLOTA PEREIRA	491245300	07/02/2022 a 06/02/2023	ITALO BRASILEIRO	PEDAGOGIA	07/02/2022
ANERCIJA RAIMUNDA FAVACHO DOS SANTOS WIEN	590338262	08/09/2021 a 07/09/2022	UNIVESP	LETRAS	20/02/2022
ARIANA LIMA BRANDAO	414445508	09/03/2020 a 08/03/2022	IREP	PEDAGOGIA	18/02/2022
CARINA GOMES	434223888	21/02/2020 a 20/02/2022	ITALO BRASILEIRO	PEDAGOGIA	09/02/2022
DEBORA FERREIRA DE ALCANTARA	341077641	01/12/2021 a 30/06/2022	UNIVESP	MATEMATICA	14/02/2022
EDUARDO DA SILVA SILVA VIEIRA	338302372	13/09/2021 a 12/09/2022	ASSUPERO	PEDAGOGIA	19/02/2022
JAQUELINE DE JESUS SANTOS	491268245	04/10/2021 a 30/06/2022	UNISA	PEDAGOGIA	16/02/2022
LIVIA SOARES PEREIRA	666123111	03/02/2020 a 02/02/2022	CENTRO PAULISTANO	PEDAGOGIA	02/02/2022
SARA EMMANUELLE PLACIDO COSTA	6269048	11/02/2020 a 10/02/2022	UNINOVE	PEDAGOGIA	10/02/2022
TAIS ROBIATI TIGO	25642195867	15/12/2021 a 14/12/2022	ASSUPERO	PEDAGOGIA	04/02/2022
TATIANE DS SILVA RODRIGUES	481288041	22/07/2021 a 21/07/2022	UNIMES	PEDAGOGIA	01/02/2022

**6016.2022/0036924-8**

**COMUNICADO Nº 37 DE 05/04/2022**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

**Componente: Educação Física**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
GIOVANA COSTERMANI DE BARROS CORDEIRO	6	
WALQUIRIA A CARVALHEIRO CARVALHEIRO BATISTA	7	
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS	8	

**Componente: História**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
DJALMA TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	4	

**Componente: Arte**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
MARIA FERNANDA BASTOS LIBRETTON	4	
LIGIA VERDE ZEIN	5	
DJALMA TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	6	
MARCIA REGINA ALBUQUERQUE MENDES	7	

**Componente: Geografia**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
LUCIANO DONIZETE NICOMEDES	1	

**Componente: Inglês**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
CELIA LOPES DE SANTANA	2	

**Componente: Português**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
CELIA LOPES DE SANTANA	3	
VERA LUCIA ENJU	4	

**Componente: Matemática**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
JOSE WALDEMIR DE SOUZA MESQUITA	3	
MARINEIDE BISPO DOS SANTOS SANCHES	4	

**Componente: Filosofia**

Nome	Class. Geral	Class. PCD
DAVID ARAUJO BEZERRA	1	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.310, publicado no DOC 25/11/2021.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) Gestantes e lactantes;
- b) Maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

- a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
- b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;
- c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

**Componentes: Português, Inglês, Arte e Filosofia**

**Data: 08/04/2022 – sexta-feira – às 9 horas – Térreo – DRE-SA.**

**Componentes: Matemática, História, Geografia e Educação Física**

**Data: 08/04/2022 – sexta-feira – às 10 horas – Térreo – DRE-SA.**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**

**6016.2022/0037270-2**

**ADIANTAMENTO**

À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE ABRIL/2022 das Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei Municipal nº 10.513/1988, artigo 2º, incisos I, II e III e suas alterações; Decreto nº 48.592/2007, alterado pelo Decreto nº 52.756/2011 e 54.987/2014; Portarias SME nº 3.787/2017 e nº 5.318/2020, Portaria SF nº 77/2019 e Portaria DRE/PE nº 36 de 16/02/2022, **onerando as dotações abaixo relacionadas:**

UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	PROCESSO	VALOR
<b>EMEF: 16.17.12.361.3010.2.826.33903900.00</b>				
EMEF ARTHUR ALVIM	ADRIANA FARIAS ANTICO	144.285.508-80	6016.2022/0036387-8	RS 2.000,00
EMEF LEONOR MENDES DE BARROS	SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	337.763.338-39	6016.2022/0036394-0	RS 2.000,00
EMEF MAUÁ, BR. DE	ANDRÉA REIS RIBEIRO	112.681.278-17	6016.2022/0036396-7	RS 2.000,00
EMEF PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO	NAPOLEÃO FERREIRA NOBRE	126.282.708/62	6016.2022/0036389-4	RS 2.000,00
<b>EMEI: 16.17.12.365.3010.4.362.33903900.00</b>				
EMEI ALZEAR DE AZEVEDO	ELAINE DE OLIVEIRA DELLA RIPA	076.734.078-76	6016.2022/0036440-9	RS 2.000,00
EMEI CEZAR ROGÉRIO OLIVEIRA PERAMEZZA, PROF.	JAMIL ALVES	055.383.598-08	6016.2022/0036404-4	RS 2.000,00
EMEI CORNÉLIO PIRES	EDLA APARECIDA CORREIA DE SALES	146.221.508-40	6016.2022/0036416-5	RS 2.000,00
EMEI GUILHERME RUDGE	SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS	116.631.398-06	6016.2022/0036418-1	RS 2.000,00
EMEI MARIA VITÓRIA DA CUNHA, PROFA.	KATYA MEJORADO GONZAGA COTTA	124.853.478-67	6016.2022/0036422-0	RS 2.000,00

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA**

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS**

6016.2022/0024636-5 – COMUNIDADE CRISTÁ DO AVIVAMENTO PLENO

I – Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico,DEFIRO a inscrição da OSC COMUNIDADE CRISTÁ DO AVIVAMENTO PLENO, CNPJ 07.138.056/0001-56, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor –CENTS.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

6016.2019/0001025-2 – ASSOCIAÇÃO APRENDENDO BRINCANDO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da As-

essoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO APRENDENDO BRINCANDO - CNPJ 31.627.192/0001-94, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**6016.2022/0004995-2**

Face aos elementos contidos nos processos, **AUTORIZO:**  
a) emissão de empenho e liquidação para fazer face às despesas de Adiantamento de Unidades Educacionais desta Diretoria Regional de Educação referente ao mês de ABRIL/2022, contemplado na Lei Municipal 10.513/88 Art. 2 incisos I, II, III; Decretos N°s 48.592/07; Portarias SME 2324/17 e 3787/17 Portaria SF nº 151/12, onerando as dotações relacionadas abaixo:  
16.20.12.365.3010.4360.3.3.90.39.00

PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
6016.2022/0021826-6	RS 8.000,00	298.198.998-77	ERIKA TATIANA GARCIA OLIVEIRA TOLEDO.

**6016.2022/0037366-0**

**COMUNICADO Nº 064 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino

Fundamental – EMEFs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020.

**MATEMÁTICA**

171	Alexandre Domingos da Silva	
172	Silvana Sebastiana dos Santos	
173	Laudimara Cristina de Almeida	
174	Iracelene Parisi Katsilakis	
175	Luis Moreira de Oliveira	
176	Eucimar Vitor Campos Novais	
177	Orlando Martins dos Santos	
178	Selma Ferreira da Silva	
179	Vera Lucia Silva Pimentel	
180	Hilda Lopes da Silva	
181	Claudioмиro Lourenço dos Santos	
182	Demetrius de Souza Nascimento	
183	Marcos Rogerio Dantas	
184	Silvana Oliveira da Silva	IMPEDIDA
185	Wilson Sabino Roque	
186	Daniela Araujo Miranda Almeida	
187	Sadio Pereira Neres	
188	Ricardo Fidencio	
189	Carlos Roberto da Cruz Oliveira	
190	Silmara Cristina da Silva	
191	Simone Gonçalves Andreassa	
192	Agda Regina Antunes Ferreira de Vasconcelos	
193	Alexandre Silva Vieira	
194	Gilson Rodrigues Alves	
195	Marilí Bernardina Cirineu	
196	Fabiana Carla das Dores Souza	
197	Viviane Marrara Prado Menezes	
198	David Rodrigues dos Santos	
199	Ricardo Campagnoli	
200	Vera Lucia Sales	
201	Ricardo Alves	
202	Fernanda Nunes Ribeiro	
203	Kleber Pereira Paiva	
204	Sueli Luiza Santos Ueki	
205	Anderson Silva dos Santos	
206	Aniel Ferreira da Rocha	
207	Luzia Macedo Campelo	
208	Evani da Silva Domingos	
209	Luciano dos Santos	
210	Kelsimary Lima Beninca Moda	
211	Fabiana da Conceição Santana Vieira	
212	Edvaldo Barbosa da Silva	
213	Cristiano da Silva Hintze	
214	Karen Cristina Kuyama da Silva Alves	
215	Carolina Rebejes Carvalho	
216	Adelida da Silva Pinheiro	
217	Andre de Pietro	
218	Crislaine Pereira Ponciano Trindad	
219	Sonia Maria Silva Nascimento	
220	Andreia Lopes dos Santos	
221	Maria Telma dos Santos	
222	Juliano Fernandes Silveira	
223	Katia Moreira da Silva	
224	Priscila Oliveira Domingues	
225	Gleydson da Silva Vieira	
226	Kety Duarte Queiroz de Sousa	
227	Ezequiel Francisco Souto Santos	
228	Eduardo de Souza Oliveira	
229	Victor Bolssonaro	
230	Valeria de Souza Martins Bueno	
231	Issaque Ferreira da Silva	
232	Alexandre Andre de Souza	
233	Paula Freitas Tito Lopes	
234	Denise Aparecida Aguilá Claro Afonso	
235	Valquíria Machado de Oliveira	
236	Gilson Teixeira da Costa	
237	David de Souza Correia	
238	Andre de Lima Tatangelo	
239	Alan Romualdo Santos	
240	Liziane Alves da Silva Chaves	
241	Anderson Ferreira Leite	
242	Rita Tatiana Aparecida Vilela dos Santos	
243	Eduardo Rodrigues dos Santos	
244	Jefferson Santos	
245	Marcelo Gonçalves dos Santos	
246	Daniele Medeiros da Silva	
247	Renata Fernandes Leoner	
248	Juliano Souza dos Santos	
249	Marcia Batista Rosseto	
250	Gabriel Marques Miranda	
251	Tadeu Cardoso da Silva	
252	Eliane da Silva Lima	
253	Ademir Roberto Silva	
254	Rafael dos Santos Ribeiro	
255	Andreza do Nascimento Davila	
256	Danilo Carvalho	
257	João Bosco de Oliveira Junior	
258	Moises Monteiro Fuzaro	
259	Michelle Carolina dos S. Carvalho Rocha	
260	Edson Vieira da Silva	
261	Paula Aparecida Rodrigues de Aguiar	
262	Alessandra Dias de Araujo	
263	Juliana Marrara	
264	Edilaine Lopes Matos de Almeida	
265	Danilo Donizete Leite	
266	Galeño Junio Farias Coelho	
267	Taline Moutinho dos Santos	
268	Sandra Alves Marques	
269	Luiz Antonio Correa Ferreira Junior	
270	Ryder Gimenez	
271	William Rodrigues da Silva	
272	Michele Lima Cortez Domingos	
273	Priscila Oliveira de Azevedo	
274	Claudia Ferreira dos Santos	
275	Talita Fonseca Torssami	
276	Carlos Eduardo Valerio de Jesus Costa	
277	Marcelo Cardoso dos Reis Santos	
278	Edson Neves do Amaral	
279	Jadclea Conceição de Jesus	
280	Marcus Vinicius Celião da Silva	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.310, publicado no DOC 25/11/2021.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) Gestantes e lactantes;
- b) Maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

- a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
- b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;
- c) o professor contratado ficará